



1 **Ata da 66ª sessão do Conselho do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito**
2 **de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.** Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois
3 mil e dezessetes, às 12h30, reuniu-se na sala D-205 da FDRP o Conselho do Departamento de
4 Direito Público – DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo –
5 FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Assoc. Rubens Beçak, Chefe do DDP, com a presença dos
6 seguintes conselheiros que assinaram a lista: Claudia Elias Valente, Caio Gracco Pinheiro Dias,
7 Cynthia Soares Carneiro, Daniel Pacheco Pontes, Eliana Franco Neme, Fabiana Cristina Severi,
8 Gabriel Loretto Lochagin, Gustavo Assed Ferreira, Juliana Oliveira Domingues, Raul Miguel
9 Freitas de Oliveira. Ausências justificadas: Cláudio do Prado Amaral, Daniel Gustavo Falcão
10 Pimentel dos Reis, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Umberto Celli Junior. I –
11 EXPEDIENTE. 1 - Aprovação da ata da reunião realizada em 10/11/2016. Aprovada por
12 unanimidade. 2 - Comunicações do Sr. Chefe: Prof. Rubens agradeceu aos professores Víctor e
13 Assed pela substituição durante seu período de licença-prêmio e férias. Após, comunicou sobre o
14 claro docente que o Departamento recebeu: “Houve uma discussão muito grande entre os
15 Departamentos, passou no CTA, na Congregação, e fizemos uma lista, de digamos assim, de
16 urgências, de premências, na concessão desses claros e o único que foi concedido pela reitoria é o
17 primeiro, para Direito Econômico e Direito Financeiro, que é exatamente decorrente da vaga da
18 Profª Ana Carla. Gostaria de me manifestar em ata, primeiro agradecer a concessão, nas gestões do
19 Diretor e do Reitor, mas, enfaticamente dizer que nós não nos sentimos confortáveis com só uma
20 vaga, nós entendemos que a Faculdade, falando no âmbito do Departamento, precisa de mais vagas,
21 são aquelas exatamente colocadas, nós entendíamos que esses quatro não deviam entrar no pedido,
22 quer dizer, os quatro eram naturais”. Prof. Assed concordou que eram naturais e na sequência, Prof.
23 Rubens continuou: “nós deveríamos pedir um ou dois, como a Educação Física, a Enfermagem e a
24 Medicina fizeram, pois eles não trabalharam com perdas. Nós tivemos falecimento, aposentadoria,
25 transferência, e não podemos ser penalizados por isso”. 3 - Palavra aos membros: Prof. Gustavo



26 Assed disse: “gostaria de acompanhar a manifestação feita pelo Prof. Beçak, e dizer que creio que
27 no próximo mês nós deveríamos, via Departamento, e talvez aliados aos outros dois departamentos,
28 por intermédio do Prof. Umberto Celli, ainda na sua gestão, buscar uma intercessão mais firme
29 junto à concessão de claros, porque gerir perdas é fundamental, como bem disse o Prof. Beçak,
30 para poder realocar vagas, pois nós somos uma unidade enxuta, de quarenta docentes e tivemos
31 uma perda de dez por cento do corpo docente. Eu acho que isso precisa sensibilizar a reitoria. Sei
32 que essa sensibilização em ano eleitoral é mais aguda, então, temos que aproveitar esse momento e
33 fazer as nossas gestões”. Prof. Caio perguntou: “tem dados de quanto as outras unidade receberam
34 de claros”. Prof. Rubens respondeu que não sabia, mas poderia buscar a informação. Prof^a Cynthia
35 questionou: “e os outros departamentos, tem notícias? Essa vaga é para a unidade?”. E Prof.
36 Gustavo Assed esclareceu sua dúvida: “sim, nós fizemos a ordem de prioridade: Financeiro, Civil
37 Civil, Constitucional e Filosofia”. Prof. Rubens complementou: “só veio a vaga da Ana Carla”.
38 Prof^a Cynthia perguntou: “para o Departamento de Direito Privado, que perdeu dois docentes, não
39 mandaram nenhuma?”. E Prof. Gustavo Assed confirmou. Após, Prof. Rubens perguntou se havia
40 mais alguma manifestação e ninguém se pronunciou. E assim, Prof. Rubens deu sequência à
41 reunião: “a pedido do Prof. Gustavo Assed, que seria importante ficar o máximo de tempo que
42 puder, e que tem um compromisso logo em seguida, peço para colocar em discussão,
43 primeiramente, as bancas, porque temos uma ordem do dia feita de três páginas, com questões de
44 revalidação e equivalência”. Todos os membros concordaram com a alteração. E assim, o Prof.
45 Rubens Beçak continuou: “temos duas proposta, o meu, trouxe em mãos, fiz uma copia para quem
46 quiser verificar. Eu próprio fiz, como Chefe de Departamento e alguém que trabalha na área, a
47 sugestão da banca da Prof^a Fabiana, inclusive, a cumprimento por essa fase. E na área de Direito
48 Internacional, pedi ao Prof. Gustavo, que é o professor associado na área. Fiz um despacho muito
49 claro, e como é minha postura nesses casos, consulto o docente, sem falar em nomes, mas se existe
50 alguma restrição específica de algum nome por conta de impedimento, assim como fiz com a banca



51 do Prof. Umberto Celli e outros casos, no geral, e fiz isso com a Prof^a Fabiana, uma conversa muito
52 boa, no geral, e isso ajudou a fazer a banca. Conversando com ela, sei a linha de trabalho da
53 professora, a linha de pesquisa e muito provavelmente, eu não tive acesso à tese, mas sei o que ela
54 está pretendendo, defendendo. Então, procurei na composição da banca atender aquilo que tenho
55 trabalhado nas propostas de bancas. Acho que nós temos que ter uma banca representativa da área,
56 uma banca que a gente possa dialogar com o trabalho, fazendo a defesa. Entendo, sempre tem sido
57 minha postura, que nós devemos guardar um espaço para professores da casa, seriam dois e três
58 externos. Entendo e fiz uma pesquisa, que os nomes que eu sugiro, são nomes que trariam uma
59 contribuição expressiva, são nomes que, digo no meu parecer, tem uma história muito grande na
60 questão dos Direitos Humanos, uma atuação de pesquisa, de docência, tanto em graduação como
61 pós-graduação. Professores da USP, professores externos a essa casa e também um nome que é de
62 outra instituição de ensino e pesquisa. Os nomes que sugeri e espero são da Prof^a Eva Blay, que é
63 um nome especialista, trabalha direitos das mulheres, é uma pessoa que hoje já se aposentou e nós
64 teríamos que ter cuidado, se o nome dela fosse, para que fosse o único nome de professor
65 aposentado, porque não pode ter mais de uma, antigamente podia, mas hoje não pode, mas é um
66 nome que inclusive tem trabalhos escritos, que foi senadora por um curto período, mas teve uma
67 atuação até, ela era suplente do então senador Fernando Henrique Cardoso, mas também se
68 notabilizou por, naquele curto período, apresentar alguns projetos de lei na área e, hoje, é a
69 Presidenta da comissão que trabalha a questão das mulheres na USP. A USP por pedido reitoral
70 tem uma comissão que dialoga com o projeto da UNESCO, que é o 'He for She' (Eles por elas),
71 acho que é um nome que teria um diálogo interessante, fiz aqui um extrato, não fiz a impressão
72 toda, mas para quem tiver interesse, a professora foi professora na Faculdade de Filosofia, Ciências
73 e Letras, é fundadora do Centro de Estudos de Gênero dos Direitos da Mulher na Universidade de
74 São Paulo. O segundo nome que eu sugiro, também é da pesquisadora nossa colega de USP, Ana
75 Lúcia Pastore, ela já esteve aqui na casa, é antropóloga, uma especialista na questão da



76 Antropologia Cultural, e tem trabalhado muito as questões de violência, e dentro da questão de
77 violência, a questão do gênero. Ela foi, quero lembrar também, por um curto período, a
78 Superintendente de Segurança da USP, posta e deposta em seguida porque tem muito, uma pessoa
79 na minha maneira de ver, que contribuiria muito, tem um pensamento muito progressista, não que
80 isso seja condição *sine qua non* para participar, mas, eu pessoalmente acho que ela tem estudos,
81 pesquisa. O terceiro nome que eu propus é do Prof. José Geraldo de Souza Junior, que também
82 dispensa apresentações, mas não custa lembrá-los, é pesquisador da UNB, é aquela pessoa que
83 iniciou o projeto ‘O Direito Achado na Rua’, é um nome, eu sou suspeito para falar, porque sou
84 muito admirador do professor, acho que a Prof^a Fabiana conhece também, os colegas aqui, um
85 nome que trabalha muito as questões dos direitos, especificamente as questões de gênero. Foi reitor
86 também, da UNB. E propus dois nomes da casa, pois como sempre faço, proponho dois, um em
87 homenagem à questão da titulação, nós temos um titular, quer dizer, ele é de outra área, mas é um
88 nome que perpassa pelo conhecimento, que é o nosso Diretor Umberto Celli Junior, que seria uma
89 maneira, se ele assim pretender, e o meu próprio, até não fiquei muito confortável, mas eu estava
90 fazendo o parecer como especialista na área e acho, se os colegas concordarem, ou qualquer nome
91 aqui do Departamento que trabalhasse, mas aí, também, homenagem à questão da titulação”. Prof.
92 Caio perguntou sobre as propostas de suplência e Prof. Rubens respondeu: “eu não fiz as propostas
93 de suplência porque eu achei, e até já tivemos na história do Departamento, dois tipos de
94 tratamento desses casos, em um primeiro momento, tivemos pareceres, em um segundo momento,
95 discussão aberta, e eu achei melhor fazer uma proposta de titular e deixar a questão da suplência
96 para discutir aqui”. Prof. Gustavo Assed disse ao Prof. Rubens: “acho que os cinco nomes,
97 incluindo o seu, são nomes de muito peso para a pesquisa científica desenvolvida, mas nós temos
98 que tomar um cuidado, porque estamos mudando o ponto de vista do Departamento, você lembra
99 também que o Guilherme Mendes fez valer uma posição pessoal, de que nós não teríamos os
100 professores da cadeira nas bancas de livre-docência, e a única coisa que a gente tem que pontuar é



101 que há uma mudança de postura do Departamento, se volta atrás na decisão previamente tomada”.

102 Prof^aCynthia perguntou qual foi o concurso, e o Prof. Gustavo perguntou se o Prof. Rubens se

103 lembrava qual foi o concurso em que o Guilherme fez valer essa posição. Ao que o Prof. Rubens

104 respondeu: “o que eu me lembro é que eu não me lembro de postura do Guilherme, o que me

105 lembro é que na Congregação, o Prof. Mannrich, que então era membro da Congregação, fez uma

106 colocação que eu acho completamente impertinente, na minha maneira de ver, senão, nós tivemos o

107 concurso de Internacional. Prof. Gustavo Assed: “a gente tem que ouvir os colegas, o que vocês

108 acham?”. Prof^a Eliana disse que queria saber sobre os argumentos. Prof. Gustavo Assed explicou:

109 “os argumentos do Guilherme são simples, os argumentos do Rubens é colocar o especialista, o

110 professor da cadeira na banca, o que faz sentido, mas também faz sentido a posição do Guilherme,

111 que diz o seguinte, ‘o especialista da cadeira é um natural candidato a titular’”. Prof. Caio

112 complementou: “o Guilherme tinha fundado as razões na época”. Prof. Rubens disse: “eu não me

113 lembro de que era o Guilherme, me lembro do Mannrich ter falado. Nunca vi uma preocupação

114 dessas em banca, para ser muito sincero, mas também não vou ficar defendendo aqui, e acho, por

115 exemplo, natural, até na banca subsequente, que deve ser a pessoa especialista, e dentro da

116 especialidade, o mais titulado. Como nós não temos titular em Direitos Humanos, por isso que eu

117 fiz, tem que ter dois de dentro da casa, um que seja o titular, que é uma área estranha, mas o

118 conhecimento da pessoa abarcaria a possibilidade de dialogar, como alguns aqui já participaram em

119 bancas que não são da sua área e dá pra dialogar, e a outra homenagem à especialidade, e acho que

120 o Internacional tem que ser a mesma coisa” e se dirigiu ao Prof. Gustavo Assed: “não sei se o seu

121 parecer vai nessa linha ou não”. Prof. Gustavo Assed respondeu: “eu sou muito menorita, eu não

122 consigo me indicar”. Prof. Rubens: “senão fica sem especialidade, quer dizer, você não vai ter

123 ninguém da casa que possa dialogar”. Prof. Caio: no caso da banca de Internacional, a gente tem

124 um titular em Internacional que supre a especialidade, mas acho que a gente pode pensar, a nossa

125 obrigação é ter no mínimo um da casa”. Prof. Rubens: “a obrigação normativa, eu coloquei aqui”.



126 Prof. Caio: “eu faria até a sugestão aqui, até pelo teor do trabalho, a questão de uma composição da
127 banca que reflita, inclusive, em alguma medida, as próprias preocupações da Fabiana, no trabalho
128 dela, e me perdoe se eu estiver enganado, mas nós temos duas mulheres nessa sugestão do Rubens.
129 Eu vejo um problema, talvez o José Geraldo, se eu não me engano, é só doutor, precisaria checar a
130 situação dele porque tem aqueles casos das federais, dos titulares que chegam por antiguidade e, às
131 vezes, só tem doutorado, e assim, ver se isso não tem um impedimento”. Prof. Rubens disse que
132 poderia esclarecer e que precisam confirmar isso. Disse ainda: “o título de livre docente não existe
133 mais em uma série de lugares, a USP é uma das poucas, e tem as razões para isso, até acho que ela
134 tem que manter mesmo, pelas razões específicas, mas no caso das federais, portanto, não é
135 condição para tal. Mas o Professor, pelo que chequei, e precisamos confirmar, é titular, hoje, da
136 federal”. Prof. Caio: “porque teve aquele problema na banca do Luís Roberto Barroso, que era
137 titular sem ser doutor”. Prof. Rubens: “foi a banca de titularidade que consagrou o Prof. Virgílio. O
138 Prof. Elival, com o apoio dos outros dois candidatos, Sérgio Resende de Barros e Gilberto
139 Bercovici, mas o processo foi do Elival, questionava o hoje ministro Luís Roberto Barroso não ser
140 doutor. Ele tinha feito a livre-docência na UERJ, um caso um pouquinho diferente, o argumento era
141 que a livre-docência supria o doutorado, mas ele, enquanto o processo tramitava, acabou fazendo
142 um doutorado na UERJ, e depois, o processo foi descontinuado porque houve um acordo, digamos
143 assim, e surgiu uma nova vaga que o Professor Elival ocupa hoje. Então é um pouco diferente a
144 situação. Eu acho que se a gente confirmar que o Prof. José Geraldo é o titular”. Prof. Gustavo
145 Assed: “se a gente não confirmar, a gente poderia em homenagem, por exemplo, meu parecer só
146 tem professores da USP, mas por mera coincidência, mas na UNESP, no Serviço Social, nós temos
147 a Prof^a Raquel Sant’Ana, que é uma pesquisadora da área, livre-docente. Eu dei um parecer um dia
148 desses, pela Câmara de Avaliação, de credenciamento de uma professora da EACH, e fiquei
149 sensibilizado com a pesquisa dela, que é a Gislene dos Santos, notória também, a gente já pode ter
150 esses nomes para compor uma suplência também”. Prof. Rubens: “eu não coloquei, entendam



151 porque, é exatamente para tentar, a Prof^a Gislene dos Santos pode ser um nome”. Prof^a Cynthia:
152 “eu só acho que, uma banca que tem uma maioria de homens?”. Prof. Gustavo Assed: “acho que
153 tem que ter uma maioria de mulheres”. Prof^a Cynthia: “o Professor Celli, naturalmente, vai fazer
154 parte da banca de Direito Internacional. Eu acho que não tem nada a ver o Prof. Celli com a banca
155 da Fabiana”. Prof. Rubens: “coloquei em homenagem à titulação”. Prof. Caio: “a gente ficaria sem
156 professor do Departamento, tem que ter da unidade, não precisa ser do Departamento”. Prof^a
157 Cynthia: “então coloca o Beçak. O que o Celli tem a ver com essa banca?”. Prof. Eliana perguntou
158 se não poderia ser o Márcio. Prof. Gustavo Assed disse que o Márcio é um bom nome e
159 complementou: “nós temos outras docentes mulheres, dentro da USP, que poderiam cumprir esse
160 papel, na Saúde Pública, nós temos a Simone Diniz, que é um grande nome”. Prof. Rubens: “um
161 nome que eu gostaria muito de sugerir, mas não pode, é o da Lilia Blima Schraiber. Ela é
162 antecessora da Eva Blay na Comissão das Mulheres da USP, inclusive, nesse projeto ‘He for She’,
163 mas nós não podemos ter duas aposentadas, então, entre ela e Eva Blay, eu achei que a Eva, a Lilia
164 Blima é bárbara, mas uma tem mais diálogo com o Direito, a outra com a Medicina, Serviço Social,
165 também Direito, mas a Lilia pode ser suplente”. Prof. Caio: “duas professoras da USP que também
166 podem ser chamadas, uma que é de Internacional, mas que trabalha a questão de direitos das
167 mulheres é a Deisy Ventura, que é livre docente do IRI, e uma outra que seria de interesse,
168 inclusive, do ponto de vista do histórico dela, é a Eleonora Menicucci, que é da Saúde Pública, e
169 acho que ela não está aposentada, ela foi ministra”. Prof. Gustavo Assed: “da Saúde Pública tem
170 muita gente, tem a que você citou, a que eu citei agora pouco, a Simone Diniz, tem a própria Sueli
171 Dalari”. Prof. Beçak: “acho que a questão de maioria de mulheres ou homens não é o importante,
172 tem que ser especialista na área”. As Professoras Cynthia e Juliana afirmaram: isso é importante
173 pra gente sim, é necessário”. Prof. Gustavo Assed e Caio concordaram. Prof. Rubens: “queria já
174 fazer a proposta do Prof. Assed, que está presente e que pode esclarecer a proposta. Foi um
175 despacho claro, direto, propõe a banca para Internacional, que nós tivemos uma inscrição externa”.



176 Prof. Gustavo Assed fez a apresentação do candidato: “doutor em educação pela UNICAMP, fiz
177 parte da banca de doutorado dele, a orientadora me convidou. A pesquisa dele era União Europeia,
178 basicamente. Dez anos de FACAMP, fez uma opção, pelo que vi no memorial, de deixar o ensino
179 privado e começar um caminho dentro do ensino público. Foi para o Centro Paula Souza, agora
180 para FATEC, e está tentando trilhar um caminho assim. Li o trabalho para poder propor a banca, e
181 acho que a gente tem que fazer uma banca muito sólida, porque é um trabalho que de fato está no
182 limbo, vai depender um pouco do que ele apresentar na aula didática”. Prof. Rubens leu a proposta
183 de banca do Prof. Gustavo Assed: “Titulares: Umberto Celli Junior, pela faculdade, Heleno Taveira
184 Torres, Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, Alberto do Amaral (FD), e o Pedro Dallari (IRI).
185 Suplentes: eu próprio pela faculdade, Deisy Ventura (IRI), Gustavo Saad Diniz, Wagner Menezes,
186 acho que está em Paris, e André Lucirton Costa (FEARP). Prof^a Juliana disse ao prof. Gustavo: “eu
187 acho que o Celli tinha que ficar na banca da Fabiana e você na banca de Internacional, não tem
188 porquê o Celli participar dessa banca”. Prof. Gustavo Assed respondeu: “ele é de Direito
189 Internacional”. Prof. Rubens também respondeu: “mas ele é o titular Juliana”. Prof^a Juliana
190 argumentou: “na verdade, a nossa restrição, só para retomar o tema, o ponto central é nós termos
191 pessoas da mesma área nos avaliando porque no futuro vamos concorrer, vamos falar em poucas
192 palavras, que a questão é essa. Essa foi a discussão lá atrás, do Guilherme, é uma pena que ele não
193 esteja aqui”. Prof. Gustavo Assed: “é o parecer do Guilherme, que prosperou, ele não é infinito,
194 mas prosperou, é a regra que a gente teve até aqui”. Prof. Rubens disse: “regra? Não teve regra, foi
195 um caso”. Prof. Gustavo Assed: “e nesse caso, eu também não poderia estar na banca de
196 Internacional, ser for a lógica, pois eu também sou livre docente e tenho interesse, se o Rogério
197 amanhã for livre docente”. Prof. Rubens: “mas por quê? Você vai reprovar a pessoa? Prof. Gustavo
198 Assed: “não, não vou, claro que não”. Prof. Rubens: “é meio ridículo esse argumento, eu não me
199 lembro do Guilherme ter falado isso, mas eu me lembro do Professor Mannrich, eu até pedi vista e
200 fiz um parecer na época, e eu acho, por exemplo, quer dizer que o Prof. Umberto não presidiu o seu



201 concurso antes de ser titular?” Prof. Gustavo Assed respondeu que sim, presidiu. Rubens Beçak:
202 “então, você está falando de uma norma, me desculpe ser tão direto com você, me lembro que ele
203 presidiu seu concurso e não era titular, e você não falou nada na ocasião. O Caio não falou nada”.
204 Prof. Caio: “a gente faz analogia com casos semelhantes, no caso do Umberto presidir a banca do
205 Gustavo, você tem que contar que o edital de titularidade estava aberto, o Gustavo estava
206 terminando de fazer a tese dele, ele tinha acabado de terminar, e assim, qual é a chance, na USP, de
207 um recém livre-docente”. Profª Cynthia: “mas isso é casuísmo, você não pode dizer, mas nesse
208 caso, ou é ou não é”. Prof. Rubens: “é casuísmo Caio, quando é Direitos Humanos é de um jeito,
209 quando é Internacional é de outro? Isso é ridículo, me desculpe”. Prof. Caio: “eu acho que são
210 casos completamente diferentes”. Prof. Rubens: “eu não acho não. Acho que isso aí é um
211 casuísmo”. Profª Cynthia: “pela lógica, pela racionalidade, eu vejo perfeitamente possível o Rubens
212 fazer parte dessa banca e eu não entendo o Celli fazer parte da banca de uma Lei Maria da Penha.
213 O Celli lida com direito de coisas, de mercadoria, objetos, e não de seres humanos”. Profª Juliana:
214 “primeiro que gente não precisa ter dois”. Prof. Rubens: “desculpa, não queria te cortar, é que
215 pessoalmente sempre propus dois”. Prof. Gustavo Assed disse que faz sentido. Prof. Rubens: “todo
216 despacho que eu fiz, na Congregação ou no Departamento, foi nesse sentido, mas não precisa, a
217 norma é um”. Profª Juliana disse que tudo bem. Profª Cynthia: “e depois, é futuramente, a gente
218 nem sabe dessa titularidade, não se sabe o que vai acontecer em dois ou três anos”. Prof. Gustavo
219 Assed: “a discussão foi feita, a gente pode votar”. Prof. Caio: “acho que vale mais a pena a gente
220 pegar por exemplo, quais são os, a gente precisa votar cinco titulares, desses cinco titulares, a gente
221 pode ter até dois internos, até um aposentado de qualquer instituição, não pode ter suplente
222 aposentado, e os externos, qual o mínimo de externos?”. Prof. Rubens: “o suplente, eu acho que se
223 for na mesma linha, você pode ter um suplente. Ah, não sei se seria conveniente, porque vai que dá
224 azar e vão dois suplentes”. Prof. Caio: mas, por exemplo, qual o máximo de externos que a gente
225 tem?”. Prof. Rubens: “tem que ter, necessariamente, dois de fora da faculdade, mas que pode ser da



226 USP ou externos, e um tem que ser totalmente externo, o que eu quero dizer, pode ter três,
227 totalmente externos ou pode ter dois da USP, externos ao programa, e um interno”. Prof. Gustavo
228 Assed: “eu posso fazer um encaminhamento? Eu fiquei sensível ao que a Cynthia colocou quanto
229 ao Umberto numa banca Maria da Penha e com a questão do Beçak, quanto à especialidade, porque
230 você está criando uma regra para quem não a cumpre, está presumindo que o sujeito vai ser
231 subjetivo ao avaliar um colega. É uma presunção de que o cara é um canalha.” Prof. Rubens: “eu
232 nunca vi isso, olha, sinceramente, nunca vi isso em lugar nenhum”. Prof. Gustavo Assed: “a minha
233 proposta de encaminhamento é aprovar a banca do Beçak com uma única substituição, a do Celli
234 para dar uma maioria feminina. A Prof. Gislene, que é da UNESP, é livre docente”. Prof. Rubens
235 se dirigiu à Prof^a Fabiana: e o José Geraldo, posso te pedir um favor, você não quer checar se ele é
236 titular mesmo? Eu chequei e vi que é titular”. Prof^a Fabiana: “mas e o notório saber? Com notório
237 saber, ele vai, com certeza”. Prof. Rubens: “com notório saber. Eu acho o José Geraldo, dos nomes
238 todos aqui, eu não falei nada, mas é o melhor aqui”. Prof. Gustavo Assed: “eu avaliei o currículo da
239 Gislene esses dias, é brilhante, ela pode substituir o Prof. Celli com tranquilidade”. Prof. Juliana: “e
240 você garante também uma banca mais feminina”. Prof. Gustavo Assed: “seria a banca proposta
241 pelo Beçak, com uma única substituição”. Prof. Beçak: “a minha proposta, eu até não deveria me
242 manifestar, mas eu não vejo outra pessoa em Direitos Humanos, a Prof. Eliana poderia, mas ela não
243 é associada, então, entre os associados, mas eu acho que tem que ser dois, o que vocês resolverem
244 está bom, e eu acho que tem que ser sempre privilegiando titulação e especialidade, enfim, mas
245 pode ser essa. Agora, a Gislene Santos, a gente teria que checar”. Prof. Gustavo Assed confirmou
246 que ela é livre docente. Prof. Rubens: “a Prof^a Fabiana está me lembrando que mesmo que o Prof.
247 José Geraldo não seja titular, eu chequei que ele é, mas por notório saber ele entra”. Prof. Gustavo
248 Assed: “entra, se ele é titular a gente presume notório saber”. Prof. Rubens: “gostaria, então, de já
249 perguntar, depois a gente volta na banca de Internacional, das suplências”. Prof. Caio também
250 confirmou que a Gislene é livre-docente. Prof. Rubens: “quem nós podemos colocar de suplente



251 para ela?”. Profª Eliana perguntou se o Márcio não poderia ser suplente. Profª Juliana disse que ele
252 tem um alinhamento com o tema. Profª Eliana perguntou se não poderia ser a outra professora
253 aposentada, já citada. Prof. Rubens: “a Lilia Blima? A gente pode sugerir um aposentado, ela ou
254 Celso Lafer, mas a Lilia Blima dialoga mais com a temática”. Prof. Gustavo Assed: “tem a Raquel
255 Santana da UNESP, livre-docente. A Simone Diniz, da Saúde Pública”. Prof. Rubens sugeriu a
256 Sueli Dallari. Prof. Caio perguntou se a Deisy estava como suplente na banca do Gustavo, que
257 respondeu positivamente. Prof. Rubens: “e a Celí, uma professora do IRI? O que você acha, Caio?
258 Você a conhece?” Prof. Caio respondeu que não. Prof. Rubens disse que ela trabalha Direitos
259 Humanos. Prof. Gustavo Assed disse que poderiam colocar a Sueli Dallari. Prof. Rubens: “quero
260 sugerir outro professor, da medicina de São Paulo, que trabalhou muito no núcleo dos direitos com
261 o Prof. Jose Ricardo Ayres. Ele também trabalha saúde preventiva e trabalhou muito, foi meu
262 antecessor na coordenação do Núcleo dos Direitos. Hoje, é professor titular da medicina de São
263 Paulo. É um nome que trabalha muito pronto-atendimento às mulheres, medicina de família,
264 participação nos órgãos como Hemocentro”. Prof. Gustavo Assed: “pode ser. Lembrei-me do
265 Ricardo Terra também, que lida com isso”. Prof. Rubens acredita que ele já se aposentou. Prof.
266 Caio: “o suplente do José Geraldo, como externo, ficou quem?” Prof. Gustavo Assed: “ficou o
267 Márcio pelo Rubens, a Lilia pela Eva, a Raquel e a Sueli não especificou por quem”. Prof. Rubens
268 disse que a Sueli fica pela Ana Pastori. Prof. Caio perguntou se a Raquel era externa. Prof. Gustavo
269 Assed: “ela fica pelo José Geraldo. Faltou um nome. A gente não poderia colocar o Prof. Virgílio
270 como suplente, ou poderia?”. Prof. Rubens: “eu acho que o Virgílio não é exatamente, não sei,
271 bem, é um nome brilhante”. Profª Cynthia sugeriu a Vera Navarro e Prof. Gustavo Assed perguntou
272 se ela é livre docente e disse que pode ser. Prof. Rubens: “bem, chamamos alguém do campus”. RD
273 Cláudia disse que ela é da Psicologia. Prof. Caio: “eu faço a sugestão, de novo, da Eleonora”. Prof.
274 Rubens acredita que ela já aposentou. Prof. Caio: “teria que checar isso, se ela está aposentada,
275 porque uma boa parte da tese da Fabiana é sobre a atuação dos movimentos que resultaram na Lei



276 Maria da Penha, e a Eleonora Menicucci viveu isso, participou desses movimentos. Acho que
277 seria interessante”. Prof. Rubens: “eu acho que é um nome bom, só não sei se ela aposentou”. Prof.
278 Gustavo Assed: “se ela não estiver aposentada, a gente pode colocar esse nome no lugar da Vera, e
279 se estiver aposentada, fica a Vera”. Prof. Rubens: “podemos deixar putativo assim?” Todos os
280 conselheiros concordaram e Prof. Rubens seguiu para o item referente à proposta de banca para
281 Direito Internacional. Prof. Assed: “eu fiz uma banca, não me inclui”. Profª Juliana: “eu acho que
282 tem que incluir você”. Prof. Rubens: “eu faço uma sugestão de banca alternativa. Eu sugeriria o
283 Prof. Umberto e o Prof. Gustavo”. Profª Eliana perguntou quem é o candidato. Prof. Gustavo Assed
284 respondeu que é Rogerio Passos. Prof. Rubens continuou: sugeriria o Prof. Pedro, o Prof. Alberto e
285 um nome de fora. A Prof. Eliana é um nome brilhante, o Prof. Victor, mas eu sugeriria um nome
286 para gente não ficar só na USP”. Prof. Gustavo Assed: “e você tem esse nome?”. Prof. Rubens:
287 “não, mas eu acho que nós achamos”. Profª Eliana: “é Justiça Desportiva e o que mais?”. Prof.
288 Gustavo Assed: “eu li o trabalho, ele faz um paralelo sobre a União Europeia e o sucesso que foi a
289 União Europeia relativizando a lei do passe, acabando com lei do passe e demonstrando que nisso a
290 União Europeia teve um grande sucesso e que em outras searas ela regrediu”. Profª Juliana: “quem
291 estuda bastante a União Europeia é o Arno Dal Ri Júnior, será que ele viria pra cá?”. Prof. Gustavo
292 Assed perguntou se ele é livre-docent e a Profª: Juliana respondeu que não sabe”. Prof. Assed: “o
293 Professor aqui da FEARP lida muito com esse assunto, é um bom nome, André Lucirton Costa, e
294 acho que a Deisy Ventura seria um grande nome. Profª Eliana perguntou se na Educação Física
295 havia alguém. Prof. Gustavo Assed: “o Lucirton lida com isso, melhor que a Deisy, vocês acham?”.
296 Prof. Rubens disse que acha melhor que a Deisy. Prof. Gustavo Assed: “pode ser o Lucirton? Não
297 fica uma banca só jurídica também”. Prof. Rubens: “a gente poderia, para sair um pouco do
298 Pedro, chamar o Amâncio, o que vocês acham? Melhor o Pedro?”. Prof. Gustavo Assed: “não sei
299 se o Amâncio entende muito desse assunto, o Pedro eu sei que sabe bastante, conhece bem as
300 discussões, os debates, e as suplências, o Rubens?”. Prof. Rubens: “eu não entendo bem sobre



301 o assunto, acho que tem que ser um nome” Prof. Gustavo Assed: “eu acho que a gente poderia pela
302 casa ter o Rubens e Victor. O Prof. Victor tem pesquisa nessa área, também”. Prof. Rubens: “pode
303 ser o Victor, mas só um não, tem que ter dois, não é? O Prof. Thiago”. Prof. Gustavo Assed: “se a
304 gente quiser manter no Departamento, podem ser o Victor e o Prof. Thiago, mas quem eu sei
305 entende sobre o tema é o Prof. Gustavo Saad Diniz. Melhor seria o Eduardo, mas ele não é livre
306 docente. De fora, como está sob suspeição o Wagner estar em Paris”. Prof Rubens perguntou se a
307 Profª Eliana tinha alguma sugestão e ela respondeu que tem o Vidal, mas não sabe se ele entende
308 sobre o assunto. Professores Rubens e Gustavo disseram para colocar o Vidal. Prof. Caio disse:
309 “quem conhece muito de Internacional, mas eu acho que é só doutor é o Daniel Damasio” Prof.
310 Rubens: “muito bom, mas ele é doutor. O Gustavo Monaco. Prof. Caio: “é, o Monaco conhece
311 muito de União Europeia. Só para manter a representatividade, como ficou a banca de titular? Só
312 para que não tenha uma banca formada só de homens”. Profª Fabiana: “quando a gente não fala
313 que tem que pensar em paridade, pensar em homens e mulheres, a regra é montar uma banca cem
314 por cento de homens, estou falando isso porque as bancas, por exemplo, as que foram aprovadas
315 agora, praticamente cem por cento e, também, a gente fazer pelo menos um esforço ativo pra você
316 ter um, a gente conhece aquelas pessoas que são do nosso convívio, a tendência é só chamar
317 homens, eu acho que a gente pode, independente do meu caso, que foi a temática, mas sempre estar
318 atento para isso, para ter mulheres na banca”. Prof. Gustavo Assed: “podemos colocar o Pedro no
319 lugar da Deisy, sem prejuízo, ela é especialista nesta área, não vejo problema nenhuma em colocar
320 a Deisy no lugar do Pedro”. Prof. Rubens: “enquanto vocês pensam, me faltou justificar como a
321 gente faz sempre. O Cláudio do Prado Amaral justificou, o Guilherme justificou?” Prof. Caio disse
322 que o Guilherme está em Brasília . Prof. Gustavo Assed: “vocês preferem o quê? Manter o Pedro
323 ou a Deisy?” Fabiana: “não estou falando de nomes, estou falando só desse aspecto, porque quando
324 a gente não fala isso, quase cem por cento da banca é composta por homens, e essas bancas
325 pontuam em carreira e em uma série de coisas”. Prof. Gustavo Assed: “então vamos ser sensíveis a



326 isso e vamos ficar com os titulares: Umberto, eu, Deyse, Alberto e Lucirton, e como suplentes:
327 Victor, Gustavo Saad, Pedro, Vidal, Gustavo Monaco”. A proposta foi aprovada por unanimidade.
328 II - ORDEM DO DIA. 1 - Para Referendar: 1.1 - Pedidos de equivalência de disciplinas: Prof.
329 Rubens fez a leitura dos pedidos e os conselheiros se manifestaram conforme foram apresentados.
330 1.2 - Cletus Vinicius Oliveira Resende: DDP3003-Direito Administrativo I. Relator: Thiago
331 Marrara. Parecer contrário. DDP4003-Direito Administrativo II. Relator: Thiago Marrara. Parecer
332 contrário. DDP6003-Direito Ambiental II. Relator: Raul Miguel Freitas de Oliveira. Parecer
333 contrário. DDP5004-Direito Ambiental I. Relator: Raul Miguel Freitas de Oliveira. Parecer
334 favorável: pareceres referendados por unanimidade. 1.3 - Felipe Augusto Kobayashi Pesquero:
335 DDP5006-Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos. Relator: Daniel G. Falcão Pimentel dos
336 Reis. Parecer favorável. DDP4002-Direitos Fundamentais. Relator: Fabiana Cristina Severi.
337 Parecer favorável. DDP5002-Direito Penal-Parte Especial II. Relator: Víctor G. Oliveira
338 Rodríguez. Parecer favorável. DDP1001-Teoria Geral do Estado. Relator: Daniel G. Falcão
339 Pimentel dos Reis. Parecer contrário. DDP2001-Direito Constitucional I. Relator: Daniel G. Falcão
340 Pimentel dos Reis. Parecer contrário. DDP3001-Direito Constitucional II. Relator: Eliana Franco
341 Neme. Parecer favorável. DDP4001-Direito Penal-Parte Especial I. Relator: Daniel Pacheco
342 Pontes. Parecer favorável. DDP3002-Teoria geral do Direito Penal II. Relator: Daniel Pacheco
343 Pontes. Parecer favorável. DDP2002-Teoria Geral do Direito Penal I. Relator: Daniel Pacheco
344 Pontes. Parecer favorável. Prof. Rubens acredita que esse é o caso em que o aluno apresentou
345 várias vezes o pedido e achou melhor tirar de pauta, e disse: “tem um caso que me lembrei, agora, é
346 uma prática, é bom a representante ficar sabendo disso, ele pede equivalência, recebe parecer
347 contrário e pede, novamente, no ano seguinte”. Prof. Caio: “essa é uma sugestão até que queria
348 dar, na CG a gente já tem meio que implementado em relação às optativas livres, a gente recebe
349 esses pedidos de equivalência e mantêm um banco de dados de quais disciplinas, de quais
350 instituições que nós já concedemos e de quais nós não concedemos, para quando um novo processo



351 de uma dessas faculdades vier para pedido que a gente possa informar ao relator, esse aqui já foi
352 negado no passado. Na graduação, já está funcionando.” Prof. Rubens: “ lembrei que o Prof. Daniel
353 me questionou, eu estava de férias e tenho quase certeza que é esse nome, então, eu não me sinto
354 confortável. RD Cláudia: ele entrou ano passado, é da minha turma, turma VII”. Prof. Gabriel:
355 “exato, ele foi meu aluno agora, se não me engano, ele é recente”. Prof. Rubens perguntou se o
356 Prof. Gabriel tinha certeza, e o mesmo respondeu não ter certeza absoluta, mas acha que sim. Prof.
• 357 Rubens: “como nós vamos fazer uma reunião no começo de março, vou tirar esse ponto de pauta e
358 não haverá prejuízo nenhum”. 1.4 - Felipe Reolon: DDP1001-Teoria Geral do Estado. Relator:
359 Daniel G. Falcão Pimentel dos Reis. Parecer contrário. DDP3001-Direito Constitucional II.
360 Relator: Eliana Franco Neme. Parecer contrário. DDP2001-Direito Constitucional I. Relator:
361 Daniel G. Falcão Pimentel dos Reis. Parecer contrário. DDP5005-Direito Internacional Público e
362 Organizações Internacionais I. Relator: Caio Gracco P. Dias. Parecer favorável. DDP4002-Direitos
363 Fundamentais. Relator: Fabiana Cristina Severi. Parecer favorável. DDP4001-Direito Penal-Parte
364 Especial I. Relator: Víctor G. de Oliveira Rodríguez. Parecer favorável. DDP5002-Direito Penal-
365 Parte Especial II. Relator: Víctor G. de Oliveira Rodríguez. Parecer favorável. DDP5003-Direito
366 Processual Penal I. Relator: Sebastião Sérgio da Silveira. Parecer favorável. DDP3002-Teoria
367 Geral do Direito Penal II. Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável. DDP2002-Teoria
• 368 Geral do Direito Penal I. Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer Favorável: todos os parecerem
369 foram referendados por unanimidade. 1.5 - Gabrielle Alves Cervantes. DDP1001-Teoria Geral do
370 Estado. Relator: Daniel G. Falcão Pimentel dos Reis. Parecer: contrário DDP2001-Direito
371 Constitucional I. Relator: Daniel G. Falcão Pimentel dos Reis. Parecer contrário. DDP3001-Direito
372 Constitucional II. Relator: Eliana Franco Neme. Parecer contrário. DDP4001-Direito Penal-Parte
373 Especial I. Relator: Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Parecer favorável. DDP3003-Direito
374 Administrativo I. Relator: Raul Miguel Freitas de Oliveira. Parecer favorável. DDP7001-Medicina
375 Forense. Relator: Hermes de Freitas Barbosa. Parecer favorável. DDP3002-Teoria Geral do Direito



376 Penal II. Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável. DDP2002-Teoria Geral do Direito
377 Penal I. Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável: todos os pareceres foram referendados
378 por unanimidade. 1.6 - João Paulo Zanin Junior: DDP1001-Teoria Geral do Estado. Relator: Daniel
379 G. Falcão Pimentel dos Reis. Parecer contrário. DDP5002-Direito Penal-Parte Especial I. Relator:
380 Víctor G. de Oliveira Rodríguez. Parecer favorável. DDP4001-Direito Penal-Parte Especial I.
381 Relator: Víctor G. Oliveira Rodríguez. Parecer favorável. DDP3001-Direito Constitucional II.
382 Relator: Eliana Franco Neme. Parecer contrário. DDP3002-Teoria Geral do Direito Penal II.
383 Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável. DDP2002-Teoria Geral do Direito Penal I.
384 Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável. 1.7 - Isadora Maria D'Almeida e Silva de
385 Toledo Ramos. DDP8002-Direito Processual Penal IV. Relator. Parecer favorável: todos os
386 pareceres foram referendados por unanimidade. 1.8 - João Vitor Lovato Sichieri: DDP1001-Teoria
387 Geral do Estado. Relator: Daniel G. Falcão Pimentel dos Reis. Parecer: favorável. DDP2001-
388 Direito Constitucional I. Relator: Daniel G. Falcão Pimentel dos Reis. Parecer contrário. DDP3001-
389 Direito Constitucional II. Relator: Eliana Franco Neme. Parecer contrário. DDP3002-Teoria Geral
390 do Direito Penal II. Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável. DDP2002-Teoria Geral do
391 Direito Penal I. Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável: todos os pareceres foram
392 referendados por unanimidade. 1.9 - Rafael Cyrillo Abbud. DDP2001-Direito Constitucional I.
393 Relator: Daniel G. Falcão pimentel dos Reis. Parecer contrário. DDP1001-Teoria Geral do Estado.
394 Relator: Daniel G. Falcão Pimentel dos Reis. Parecer favorável. DDP3001-Direito Constitucional
395 II. Relator: Daniel G. Falcão Pimentel dos Reis. Parecer Contrário. DDP9010-Criminologia.
396 Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável. DDP2002-Teoria Geral do Direito Penal I.
397 Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável. 1.10 - Pedro Henrique da Silva Montanher:
398 DDP7004-Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial. Relator: Juliana Oliveira
399 Domingues. Parecer favorável: todos os pareceres foram referendados por unanimidade. 1.11 -
400 Pedro Silva Mingotti: DDP7003-Direito Internacional Privado I - Processo Internacional. Relator:



401 Gustavo Assed Ferreira. Parecer favorável. DDP5002-Direito Penal-Parte Especial II. Relator:
402 Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável: todos os pareceres foram referendados por unanimidade.
403 1.12 - Tatyana Chiari Paravela: DDP2001-Direito Constitucional I. Relator: Daniel Falcão. Parecer
404 contrário. DDP4001-Direito Penal-Parte Especial I. Relator: Fabiana Cristina Severi. Parecer
405 favorável. DDP5002-Direito Penal-Parte Especial II. Relator: Víctor G. de Oliveira Rodríguez.
406 Parecer favorável. DDP3003-Direito Administrativo I. Relator: Raul Miguel Freitas de Oliveira.
407 Parecer favorável. DDP4003-Direito Administrativo II. Relator: Raul Miguel Freitas de Oliveira.
408 Parecer favorável. DDP7001-Medicina Forense. Relator: Hermes de Freitas Barbosa. Parecer
409 favorável. DDP1001-Teoria Geral do Estado. Relator: Daniel G. Falcão Pimentel dos Reis. Parecer
410 contrário. DDP3002-Teoria Geral do Direito Penal II. Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer
411 favorável. DDP2002-Teoria Geral do Direito Penal I. Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer
412 favorável: devido a um erro de digitação referente ao relator do pedido da disciplina DDP4001, o
413 Prof. Rubens Beçak passou para o próximo item, enquanto é efetuada a verificação do relator. 1.13
414 - Victor Tadeu Tavares Romano: DDP1001-Teoria Geral do Estado. Relator: Daniel G. Falcão
415 Pimentel dos Reis. Parecer favorável. DDP2001-Direito Constitucional I. Relator: Daniel G. Falcão
416 Pimentel dos Reis. Parecer contrário. DDP3001-Direito Constitucional II. Relator: Eliana Franco
417 Neme. Parecer contrário. DDP4001-Direito Penal- Parte Especial I. Relator: Víctor Gabriel de
418 Oliveira Rodríguez. Parecer favorável. DDP5002-Direito Penal-parte Especial II. Relator: Víctor
419 Gabriel de Oliveira Rodríguez. Parecer favorável. DDP5003-Direito Processual Penal I. Relator:
420 Sebastião Sérgio da Silveira. Parecer favorável. DDP3002-Teoria Geral do Direito Penal II.
421 Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável. DDP2002-Teoria Geral do Direito Penal I.
422 Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável: todos os pareceres foram referendados por
423 unanimidade. Profª Eliana perguntou: “nesses aproveitamos eu posso, por exemplo, o aluno tem
424 nota, mas não tem frequência, eu posso obrigá-lo a participar da aula e não fazer prova ou, o
425 contrário, ele tem frequência”. Prof. Rubens: “não, ele tem o aproveitamento ou não”. Prof. Caio:



426 “equivalência exige equivalência de carga horária e conteúdo”. Prof^a Eliana: “e se tem equivalência
427 de carga horária, mas não bate o conteúdo?”. Prof. Caio: “você pode aplicar uma prova.” Prof^a
428 Eliana: “mas eu posso falar para ele fazer uma avaliação no final do curso, ele assiste a aula ou não
429 tem jeito?” Prof. Rubens: “mas assim você o obrigou a cursar”. Prof^a Eliana: “mas eu posso
430 fazer?”. Prof. Rubens: “pode, eu entendo que pode, quer dizer”. Prof. Caio: “na verdade, a
431 frequência é por lei”. Prof. Rubens: “eu me expressei mal, não é uma coisa formal”. Prof. Caio: “é
432 muito mais fácil você aplicar uma avaliação”. Prof^a Eliana: “mas ele não teve a matéria ainda,
433 como eu vou aplicar uma prova? Por exemplo, ele cumpriu a carga horária, mas um conteúdo
434 importante não foi visto, quer dizer, 20% do curso, aí eu vou obrigá-lo a fazer o módulo inteiro?
435 Mas eu também não posso deixar que ele não faça”. Prof. Caio: “mas aí você faz o teste de
436 suficiência, você poderia resolver desse jeito ou, então, tanto faz eu acho”. Prof^a Eliana: “porque o
437 caso é justamente esse, ele tem Organização do Estado, mas não tem Controle, como você deixa
438 uma pessoa passar para frente sem Controle?”. Prof. Rubens: “você queria que ele assistisse? Você
439 pode fazer um acordo com ele, informal. Gente, para não ficar injusto com aquele único caso que
440 eu tirei de pauta, vocês querem que eu faça a verificação na CG e se não for o caso que eu suspeito,
441 aprovamos?”. Prof^a Cynthia: “só para chamar atenção, os pontos que você colocou, que ele poderia
442 ter pedido duas vezes, teve parecer contrário, então, ele não conseguiria”. Prof. Rubens: “mas teve
443 muitos favoráveis, também”. Prof. Caio: “mas fica a sugestão, fazer uma tabela para cada uma das
444 nossas disciplinas, porque, às vezes, também acontece de passar para você, por exemplo, ou para
445 Fabiana, e vocês terem opiniões diferentes”. Prof. Rubens: “mas, uma vez julgado, perempto, eu
446 entendo que só poderia em grau de recurso”. Prof. Caio: “o que pode acontecer, por exemplo,
447 Rubens, é ter dois transferidos do Mackenzie para cá, um veio para mim e outro para Cynthia”.
448 Prof. Rubens disse que entendeu. 1.14 - 12.1.388.89.4: Relatório bienal de atividades. Interessado:
449 Juliana Oliveira Domingues. Relator: Eliana Franco Neme. Parecer favorável. Prof^a Eliana
450 apresentou o parecer: “fiz a análise do relatório da Juliana, é bem robusto, produção, pesquisa,



451 participação em atividades administrativas, cursos, congressos, publicou livros, vi que ela cumpre e
452 sobra, aquele compromisso que nós temos com a graduação, pesquisa e extensão. Meu parecer foi
453 favorável e está à disposição de vocês, eu não vou especificar para não ser cansativa”. Referendado
454 por unanimidade. 1.15 - Atribuição da disciplina DDP9014-Direito e Gênero para a Prof^a Fabiana
455 Cristina Severi. Prof. Rubens pergunto se a docente gostaria de se manifestar. Prof^a Fabiana disse:
456 “era pra composição da carga horária mesmo, por conta do laboratório, a gente estava na dúvida de
457 ficar com menos horas, então, a disciplina tem carga de duas horas e o laboratório de seis horas,
458 então, com isso, eu cumpro as oito horas”. Prof. Rubens: “apareceu uma dúvida que vale a pena
459 aproveitar a reunião” e perguntou para a Prof^a Eliana: “você está dividindo com o Daniel, é isso,
460 Eliana?” Prof^a Eliana respondeu que não, que está sozinha. Prof. Rubens retomou ao item 1.12-
461 Tatyana Chiari Paravela: verificou-se que o relator do pedido referente à disciplina DDP4001 é o
462 Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, e, deste modo, todos os demais pedidos da aluna foram
463 apresentados e seus pareceres referendados por unanimidade. Na sequência, foi retomado também
464 o item 1.3 - Felipe Augusto Kobayashi Pesquero: o aluno foi transferido para a FDPR em agosto de
465 2016, sendo assim, não era o caso que se suspeitava, e assim, foi referendado por unanimidade.
466 Inclusão de itens de pauta: 2.3. Sérgio Rodas Borges Gomes de Oliveira. Pedido de
467 equivalência da disciplina DDP2203-Direito Penal I – Teoria Geral. Relator: Daniel
468 Pacheco Pontes. Parecer favorável: referendado por unanimidade. 2.4. Bruna Gonçalves
469 Piazzzi. Pedido de Equivalência das disciplinas DDP2002 e DDP3002 – Teoria Geral do
470 Direito Penal I e II. Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável. Referendado por
471 unanimidade. 2.5. Proposta de Curso de atualização – Direitos Humanos das Mulheres.
472 Interessado: Fabiana Cristina Severi. Relator: Cynthia Soares Carneiro. Parecer favorável.
473 Prof^a Cynthia disse: “dei parecer favorável, mas depois fiquei preocupada porque faço parte do
474 quadro que a docente indicou. Eu não ficaria impedida de fazer isso?”. Prof^a Fabiana: “não sei,



475 mas, é um curso gratuito”. Prof. Rubens: “se é gratuito, não vejo impedimento”. Profª Cynthia: “a
476 única vez que me veio um curso para dar parecer, foi o do Thiago, em que ele estava cobrando
477 mensalidade e eu fiz essa ressalva, inclusive, nem foi um parecer contrário, eu pedi para ele
478 justificar, mas aconteceu aquela questão toda, mas, enfim, nesse eu dei parecer favorável
479 justamente porque não cobra mensalidade, mas a hora que eu dei parecer, pensei que estou dentro
480 do quadro de professores, como eu tenho interesse, em tese, eu não vou ganhar nada com isso, pelo
481 contrário, vou ter que trabalhar”. Prof. Rubens: “mas não existe interesse econômico, eu não vejo
482 impedimento, minha opinião. Alguém coloca óbice na participação do parecer? Acompanhamos?”.
483 Profª Fabiana: não, esse curso, a gente ano passado trabalhou com a Lei Maria da Penha, e esse que
484 a gente está fazendo, agora, é aperfeiçoamento, porque vieram muitos profissionais da área da
485 Saúde e de Direito, esse vai ser a primeira experiência de aperfeiçoamento, tem uma carga maior.
486 Nós lançamos no mesmo dia para o Departamento, duas propostas, a outra é do Prof. Gabriel, curso
487 de difusão. A gente tentou pegar um calendário para que desse tempo do parecer vir pra essa
488 reunião e tempo hábil, 15 dias, para outro parecer para reunião da CCEX, para que os cursos
489 começassem agora no 1º semestre, e esses cursos gratuitos, tirando os de especialização, não
490 precisam mais ser aprovados em São Paulo, na Câmara de Curso. A gente só manda para lá para
491 homologação. O do Gabriel não veio pra essa reunião, eu queria só deixar então registrada a
492 solicitação para que o Chefe de Departamento faça o *ad referendum* o quanto antes, para que possa
493 inserir na pauta, senão, vai ficar inviabilizado por conta do atraso. 2.6. Pedido de
494 credenciamento. Interessado: Cynthia Soares Carneiro. Relator: Guilherme Adolfo dos
495 Santos Mendes. Parecer favorável. Profª Cynthia: “tem uma coisa que eu achei esquisita, a
496 resolução da CERT fala o tempo todo de cursos que são remunerados, atividades simultâneas
497 envolve remuneração, então, na hora de definir o que é atividade simultânea, o que é o curso de
498 extensão, o que exige o credenciamento da CERT, é só quando é um curso remunerado, então, o
499 que eu acho é que agente está sendo mais realista que o rei. Pedir uma atividade simultânea que



500 para mim, integra minhas horas-aula, então, não é atividade simultânea, porque a carga horaria de
501 Direito Internacional é reduzida, então eu tenho que cumprir minha carga horária com optativas ou,
502 então, cumprir com esse tipo de curso de extensão, perfeitamente adequado ao meu regime de
503 trabalho. Só estou dizendo que a gente precisa, mais ou menos, uniformizar esse entendimento, na
504 Comissão de Cultura e Extensão, porque talvez não seja necessário, não caracteriza atividade
505 simultânea”. Prof^a Fabiana: “até quando convidei, a Ariadne estava de férias, então, pedi para fazer
506 a consulta e informaram que tem que fazer o credenciamento, mas, a Ariadne voltou e disse que
507 não precisa”. Prof. Rubens: “concordo com vocês duas, porque nós tivemos essa questão, eu vou
508 dar um caso, eu já vi várias vezes, no Núcleo dos Direitos, nós temos muitos cursos que são dados
509 pelos diversos programas, posso citar o da 3^{oa} idade, o ITCP, que é de trabalho solidário, aliás,
510 qualquer atividade que não seja de remuneração enquanto trabalho, todos esses cursos são
511 gratuitos, não tem nenhum que é pago lá, teve um do ITCP pago e foi retirado, quer dizer, eu
512 sempre achei um absurdo porque a praxe uspiana é mais do que está na norma, e não é só na
513 CERT. Pedem coisas que não deviam pedir, e se você não pede o credenciamento, dificulta lá na
514 frente. A Prof^a Fabiana falou que a Ariadne conseguiu uma informação diferente, porque, na época,
515 fiz uma pesquisa, já era o Luiz Nunes, fiz uma reunião com ele, que disse ser estranho, mas tem
516 que fazer mesmo. Eu nunca entendi, pois se não está escrito”. Prof^a Cynthia: “pode ser, para não
517 virar aquele rolo, mas se você ler, literalmente, está que só atividade remunerada caracteriza”. Prof.
518 Rubens: “mas todo mundo pede, no núcleo, todos que não pediam, os cursos voltaram, eu orientei a
519 não pedir e me arrependi. Minha proposta é que vale a pena aprovar, se você quiser, você desiste,
520 mas fazer uma consulta, a Prof^a Fabiana é a presidente da comissão”. Prof^a Fabiana: “e estou na
521 Câmara, teve a primeira reunião semana passada e eu não pude ir, mas vou verificar isso”. Prof.
522 Rubens: “mas acho que vale a pena consignar isso”. Prof. Caio: “tem uma coisa também esquisita
523 em relação à CERT, na verdade, ela é errada de origem, em uma série de problemas, mas um
524 específico é que, na resolução 3533, se não me engano, de regime de trabalho, ela falava



525 especificamente que só tem duas hipótese pra se pedir um credenciamento por dois anos, que era
526 para parecer, estudos e etc., mas para coordenação de cursos de extensão, para aulas de cursos de
527 extensão e para todas as outras, não existe credenciamento, pelo menos na resolução 3533. Então, a
528 CERT está exigindo credenciamento sem ter base jurídica para poder credenciar”. Prof. Raul:
529 “assim como ela defere e indefere ao bel prazer dela”. Prof. Rubens: “o Prof. Raul que foi
530 procurador, sabe, cria-se uma série de práticas praxes que não tem nada a ver com a norma”. Nada
531 mais havendo tratar, o Prof. Assoc. Rubens Beçak, Chefe em exercício do DDP, deu por encerrada
532 a reunião às 13h43, do que, para constar, eu, Josiane Caetano de Oliveira,
533 Secretária do Departamento de Direito Público, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos
534 membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto,
535 14 de fevereiro de 2017.